



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 11 de julho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1377 Ticket: 13770

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, conforme portaria nº 5.025 de 11 de maio de dois mil e dezoito, para seleção dos candidatos às vagas de Assistente Social, Dentista, Farmacêutico e Médico Generalista, conforme EDITAL 002/2019. Após análise da documentação entregue no ato da inscrição, os candidatos foram classificados conforme edital supracitado: **Assistente Social – 04 Candidatos:** 1º Colocado - Evandro Felisberto dos Reis – 15,5 Pontos (01 Certificado de Graduação na área, 01 Certificado de Pós-Graduação em outra área, documentos Pessoais, Certidão de tempo de Serviço Público em outro município. 2º Colocado - Maria Rita Guimarães - 8,5 Pontos (01 Certificado de Graduação na área, 01 Certificado de Pós-Graduação em outra área, Documentos Pessoais e Certidão de Contagem de Tempo de serviço público em outro Município). 3º Colocado - Jaqueline Dainezi Soares - 8,0 Pontos (01 Certificado de Graduação na área, 01 Certificado de Pós-Graduação na área, Documentos Pessoais, Certidão de Contagem de Tempo de serviço público no Município e Certidão de Contagem de Tempo de serviço público em outro Município). 4º Colocado - Sara Ferriani - 0 Pontos (01 Certificado de Graduação e documentos Pessoais). **Dentista – 03 Candidatos:** 1º Colocado – Danieli Ferreira – 0 Pontos (01 Certificado de Graduação na área e Documentos Pessoais), 2º Colocado – Suelen Helena Silva Melo – 0 Pontos (01 Certificado de Graduação na área e Documentos Pessoais), 3º Colocado – Lillyan Perugini dos Santos – 0 Pontos (01 Certificado de Graduação na área e Documentos Pessoais) Classificação de acordo com critério de desempate no art. 4.3.2 do Edital. **Farmacêutico – 04 Candidatos:** 1º Colocado – Líria da Costa Machado – 6,0 Pontos (01 Certificado de Graduação na área, Documentos Pessoais e Certidão de serviços públicos no Município e Certidão de Serviço público em outro Município). 2º Colocado – Graziela Grossi Labegalini – 2,0 Pontos (01 Certificado de Graduação na área, 02 Pós Graduação na área e Documentos Pessoais). 3º Colocado – Ana Cláudia Zibordi - 0 Pontos (01 Atestado de Graduação na área, e Documentos Pessoais). 4º Colocado – Michelle de Cássia Ferreira – 0,0 Pontos (01 Certificado de Graduação na área, Documentos Pessoais). Classificação do 3º e 4º colocados de acordo com critério de desempate no art. 4.3.2 do Edital. **Médico Generalista – 01 Candidatos:** 1º Colocado – Pâmella Fernandes de Andrade – 7,0 Pontos (01 Certificado de Graduação na área, 01 Certificado de Pós-Graduação na área, Documentos Pessoais, Certidão de Contagem de Tempo de serviço público em outro Município. Na forma do item 7, abre-se o prazo para interposição de recurso, iniciando-se a contagem a partir da publicação da classificação final. Mantem-se todas as demais referências editalícias, nada mais havendo a tratar, encerra-se a primeira reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos os membros Titulares da Comissão do

Processo Seletivo nº 002/2019 presentes e secretaria de saúde, presentes.

Helisson dos Anjos Souza-Presidente
Luciana Pioli Guidi Raphaelli – Vice-Presidente
Wagner Alexandre dos Santos- Secretário
Lígia da Costa Machado – Secretária de Saúde

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.319/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) APARECIDO BERARDINUCCL, ocupante do cargo MOTORSTA, de 11/07/2019 a 09/08/2019 referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de Julho de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.